

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 15/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 120/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001223-7, resolve:

PROGREDIR, a contar de 01/05/2026, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A4" para Padrão "A5", o Técnico do Poder Judiciário-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	Vaga
4230345	Felipe Petruilis	910240000002

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de junho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 15/06/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 117/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000514-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como titular, e o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como suplente, Fiscais do Contrato nº 013 - SEAORÇ - TJMRS/2026, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.689/0001-18, que tem por objeto o fornecimento de 50 (cinquenta) monitores de 23,8", devendo, a contar de 08/06/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2026.